

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA ELEIÇÃO

Ata da Sessão Especial da Eleição para a escolha dos componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, para o Biênio 2019/2020, realizada nos termos do Art. 4º, § 2º do Regimento Interno e do Art. 43, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2017, (dois mil e dezessete), às 13h:00min (treze horas), no Plenário "Vereador José Fernandes de Queiroz", sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Marcos Antônio de Souza, secretariado pelas Vereadoras Maria das Graças Ferreira - 1ª Secretária e Maria Neuza Silva Oliveira - 2ª Secretária. Compareceram e assinaram a lista de presença as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores: Marcos Antônio de Souza, Francisco Deividclay Costa Silva, Fabrício de Sousa Carvalho, Maria Neuza Silva Oliveira, Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa, João Jorge da Silva, Francisco Raimundo de Araújo, Francisco Paulo Soares Júnior, Maria das Graças Ferreira da Silva, Nielton Sandson da Costa Gois e Gleydson Moisés de Medeiros Duarte. Ato contínuo o Senhor Presidente deu início à Sessão Especial destinada à realização da Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020, nos termos do que dispõe o Art. 4º, § 2º do Regimento Interno. Sobre a Mesa, o registro de Chapa "única", devidamente protocolada na Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, conforme o Edital de Convocação, nº 02/2017, a qual consta os seguintes nomes e cargos, com as devidas assinaturas, com a seguinte composição: Marcos Antônio de Souza - Presidente; Gleydson Moisés Medeiros Duarte - Vice-Presidente; Maria das Graças Ferreira da Silva - 1ª Secretária; Maria Neuza da Silva Oliveira - 2ª Secretária; Francisco Paulo Soares Júnior - 3º Secretário; e João Jorge da Silva - 4º Secretário. Em seguida o Senhor Presidente deu início ao processo eleitoral, efetivando a conferência das cédulas de votação juntamente com a Primeira e Segunda Secretária da Mesa Diretora. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, iniciou o chamamento de cada um dos Senhores (as) Vereadores (as) em ordem alfabética, Fabrício de Sousa Carvalho, Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa, Francisco Deividclay Costa Silva, Francisco Raimundo de Araújo, Francisco Paulo Soares Júnior, João Jorge da Silva, Marcos Antônio de Souza, Maria Neuza da Silva Oliveira, Maria das Graças Ferreira da Silva, Gleydson Moisés de Medeiros Duarte e Nielton Sandson Costa Gois, entregando a cada um a cédulas de votação, para efetivarem seus votos de forma secreta, em cabine especialmente, escrutínio secreto, preparada para o pleito e posterior colocação da cédula em urna, localizada no centro do Plenário. O vereador Nielton Sandson Costa Gois se absteve de efetivar o seu voto. Concluída a votação, o Senhor Presidente solicitou a presença dos vereadores Francisco Raimundo de Araújo e Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa, para atuarem como escrutinadores, passando-se, em seguida à apuração dos votos, constando o seguinte resultado: Chapa "Única" - 09 (nove) votos favoráveis; 01 (um) voto nulo e uma abstenção. Concluída a votação, foram eleitos para os Cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, biênio 2019/2020, assim composto: Presidente: Marcos Antônio de Souza - Presidente; Gleydson Moisés Medeiros Duarte - Vice-Presidente; Maria das Graças Ferreira da Silva - 1ª Secretária; Maria Neuza da Silva Oliveira - 2ª Secretária; Francisco Paulo Soares Júnior - 3º Secretário; e João Jorge da Silva - 4º Secretário. Proclamado o resultado, foi informado pelo Senhor Presidente que a chapa eleita tomará posse em 1º (primeiro) de janeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão Especial, sendo lavrado a presente Ata de eleição, a qual segue assinada pela Vereadora 1ª (primeira) Secretária, Maria das Graças Ferreira, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Srs. Vereadores e Vereadoras presentes a sessão especial de eleição para a escolha dos Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, biênio 2019/2020.

Baraúna/RN, 24 de novembro de 2017.

Fabrício de Sousa Carvalho

Vereador

Francisca Helena de Oliveira Rebouças Costa

Vereadora

Francisco Deividclay Costa Silva

Vereador

Francisco Raimundo de Araújo

Vereador

Francisco Paulo Soares Júnior

Vereador

João Jorge da Silva

Vereador

Marcos Antônio de Souza

Vereador

Maria Neuza da Silva Oliveira

Vereadora

Maria das Graças Ferreira da Silva

Vereadora

Gleydson Moises de Medeiros Duarte

Vereador

Nielton Sandson Costa Gois

Vereador

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 432F439E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 10/2017

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada como Gestor de Contratos responsável pelo atesto das despesas da Câmara Municipal de Bento Fernandes a servidora MARILDA OLIVEIRA BARBOSA, CPF: 511.630.474-49, ocupante do cargo de Secretária de Administração;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Setembro de 2017;

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Barreto, em 01 de novembro de 2017.

JOSÉ PEQUENO NICÁCIO

Presidente da Mesa dos Trabalhos Legislativos

Publicado por:
EMANOEL FELIX DA SILVA
Código Identificador: 77257BD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CONTROLADORIA GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento

CONTRATADO: Maria Iraneide Evaristo

CPF: 043.351.754-93

PERÍODO: 01 dia

VALOR: R\$ 91,00 (noventa e um reais)

OBJETO: Aquisição de Alimentos

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, suas alterações, com justificativas anexas ao Processo.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 24 de NOVEMBRO DE 2017

ERASMO CARLOS SCAPINI

Presidente

Publicado por:
LUANA PATRÍCIA ANDRADE NASCIMENTO
Código Identificador: 5BC1FD63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
REF. PROCESSO LIC. Nº 022/2017 - DISPENSA Nº 017/2017

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Contratação Direta para Aquisição de comendas personalizadas para alunos, professores e escola destaque na OBMEP 2017.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da

legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa AMANDA CLÁUDIA DE LIMA DANTAS ME.

3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta para Aquisição de comendas personalizadas para alunos destaques na OBMEP 2017, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Cruzeta - Secretaria Administrativa.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 24 de novembro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 53F244B3

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA Nº 017/2017 - PROC. LIC. Nº 022/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzeta/RN; CONTRATADA: AMANDA CLÁUDIA DE LIMA DANTAS ME; OBJETO: Contratação Direta para Aquisição de comendas personalizadas para alunos, professores e escola destaque na OBMEP 2017; PRAZO PARA ENTREGA: até 03 (três) dias após o recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.0101.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 01000.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzeta/ RN, 24 de novembro de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta/RN

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 61B394A5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 026/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função de Gestor de Contratos, a servidora MARIA JOSE LOPES, ocupante do cargo de Telefonista, inscrita no CPF 048.872.794-42, ficando esta responsável pelo atesto das despesas atuadas na Câmara Municipal de Galinhos/RN.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 01 de Setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Vereador Geraldo Luiz Vale, 01 de novembro de 2017.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ Presidente

Publicado por:
HUDSON MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 58AC439C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que, fica marcado a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 1/2017, para o dia 29 de novembro de 2017 às 09h30min, na Sala de Reuniões de Licitações da Câmara Municipal, localizada na Rua Manoel Joaquim, nº 70, centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3328-2323 ou pelo E-mail: camaramunicipal.gov@hotmail.com.

Gov.Dix-Sept Rosado/RN 24 de novembro de 2017.

Joana Tamires Silveira Bezerra

Presidente da CPL

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 4B4A075E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 005/2017**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS/RN

CONTRATADA: EXATA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o nº 24.003.913/0001-20.

OBJETO: Contratação empresa especializada para ampliação da sede da Câmara Municipal de Grossos/RN.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, iniciando em 24/11/2017.

DOTAÇÃO: 33.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Previsão legal: Art. 22, 23, I, a) e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Assinaturas:

CHAYANNY RICHARDSON SILVA DOS SANTOS (Presidente da Câmara) – Contratante.

ARTHUR EDSON OLIVEIRA SANTOS (Exata Engenharia e Consultoria Eireli ME) – Contratado.

Grossos/RN, em 24 de novembro de 2017.

CHAYANNY RICHARDSON SILVA DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44887266

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 001/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Convite nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 210900001/2017, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, ADJUDICO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, sob o CNPJ 04.500.540/0001-95, com proposta no valor global de R\$ 118.789,35 (cento e deztoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de Novembro de 2017.

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 446FBAA8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Convite nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 210900001/2017, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, HOMOLOGO o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa: PROSERN COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, sob o CNPJ 04.500.540/0001-95, com proposta no valor global de R\$ 118.789,35 (cento e deztoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Jandaíra/RN, 24 de novembro de 2017.

Severino Matias Filho

Presidente da Câmara

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 56DDA26C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 49, DE 2017, DE DESIGNAÇÃO**

Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Joao Câmara – RN.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

DESIGNAR:

Art. 1º. Fica designada a servidora Tazia Cristina Damasceno Silva, ocupante do cargo de Assessora de Informática, portadora do CPF 058.158.164-42, para a função de Gestor de Contratos, responsável pelo atesto das despesas autuadas na Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE”.

Ver. Daniel Gomes da Silva / Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 482AB7DD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO – 1º ADITIVO – PREGÃO
PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de João Câmara/RN.

CONTRATADA: JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.114.802/0001-71.

OBJETO: Acréscimo de 25% na quantidade contratada no item 1 (Gasolina Comum) do Contrato celebrado em 05.04.2017 entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2017.

BASE LEGAL: Artigo 65, Inc. I, b e Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 05.04.2017, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 10 de novembro de 2017.

ASSINATURA: DANIEL GOMES DA SILVA/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 75A61C72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA Nº 011/2017**

Processo Administrativo CMJ/ RN nº 014/2017

Assunto: Contratação Direta de Aquisição de Software e Plaquetas de Tombamento.

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2017

1-Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.

2-HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a: AGILE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME CNPJ nº 06.257.332/0001-32, perfazendo a importância global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

3-DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de Aquisição de Software e Plaquetas de Tombamento, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da referida Câmara.

4-DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente

para as providências de estilo.

Jucurutu/ RN, 24 de novembro de 2017.

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres

Presidente da CMJ

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 715C4FA0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – FIRMADO EM 21/05/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada nos serviços de locação de Veículo automotor

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.702.892/0001-26, sediado à Rua Alfredo Xavier, SN, Centro, MONTE ALEGRE/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ANTONIO ANANIAS FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 707244 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob 427.615.654-87, residente e domiciliado na cidade MONTE ALEGRE/RN, e do outro lado como CONTRATADA, NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.538.688/0001-23, sediado à Rua Santa Fé, 85A, área Rural, Jundiá/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ADEMAR PEDRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 553572 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob 039.422.838-32, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de locação de Veículo automotor, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.538.688/0001-23, sediado à Rua Santa Fé, 85A, área Rural, Jundiá/RN, que originou este Contrato de Prestação de Serviços, rescindi-lo amigavelmente a partir de 02 de outubro de 2017, conforme solicitação da CONTRATANTE, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE, que alega que “o serviço não se faz mais necessário”. Gerando, pois, a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Verificada a conveniência para a Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – RIO GRANDE DO NORTE, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que não haveria mais necessidade do tal serviço, sem majoração contratual ou ônus a este ente público.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes. Após isso, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, onde deverá haver o encontro de contas entre a quantidade locada e as quantias a serem pagas caso seja necessário. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Monte Alegre/RN, 02 de outubro de 2017.

Antônio Ananias Filho

Presidente

(CONTRATANTE)

NASCIMENTO & SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME

ADEMAR PEDRO DO NASCIMENTO / 553572 SSP/RN

CONTRATADA

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 59D61C0B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 061/2017 - GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 13 - VIII da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Legislativo nº 02/2009, considerando o disposto no art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN e tendo em vista a solicitação de diária da Srtª JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do Cargo de Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN. R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias no valor total R\$ 800,00 (oitocentos reais), a Srtª. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, ocupante do cargo de Vereadora/Presidente desta Casa Legislativa, matrícula 0000033, para fazer face as suas despesas pessoais na cidade do Natal, onde participar de reuniões, palestras e oficinas relativas as atividades pertinentes ao cargo e o mandato que exerce na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - A Vereadora/Presidente beneficiária de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 22, IV e V, da Resolução nº 011/2016 de 09 de junho de 2016 do TCE/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho d'Água do Borges/RN, 24 de novembro de 2017.

ABEL VILMAR DE ARAÚJO

VEREADOR/VICE-PRESIDENTE

CPF: 030.281.924-03

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAÚJO
Código Identificador: 58A998BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 074/2017

DISPENSA Nº: 052/2017

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação objetivando a AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS PARA O FUNCIONAMENTO DIÁRIO E PARA AS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN PARA O ANO DE 2017, com vigência até 31/12/2017, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), junto a empresa/prestador MATEUS LUCAS DA SILVA, CNPJ nº 26.509.396/0001-90, com endereço na Rua Severino Arnaldo de Medeiros, nº 79, Bairro Boqueirão, Parelhas/RN, CEP: 59360-000, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente.

HOMOLOGO ainda, o presente Procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93.

Determino ainda a Comissão Permanente de Licitação para que oportunamente:

a) Junte-se a estes autos o comprovante da publicação do Aviso de Dispensa, bem como o recibo de envio de tais informações junto ao Tribunal de Contas do Estado;

b) Em seguida arquivem-se os presentes autos.

Parelhas/RN, 14 de Novembro de 2017

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 42BA7AAC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA**

**SECRETARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 24110001**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BRITO MAGAZINE TEXTIL LTDA - EPP, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER TECIDOS E OUTROS MATERIAIS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). KATIANA RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PUREZA - RN, 24 de Novembro de 2017

JOSILMA BEZERRA GOMES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 4C3EDC17

**SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO 20170042**

CONTRATO Nº.....: 20170042

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 24110001/17

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O).....: BRITO MAGAZINE TEXTIL LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECER TECIDOS E OUTROS MATERIAIS OS QUAIS SERÃO DESTINADOS A ORNAMENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUREZA/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.130,30 (dois mil, cento e trinta reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. e Func. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R\$ 2.130,30

VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2017

Publicado por:
ZUILA MIRANDA DE FARIAS
Código Identificador: 695BE776

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVITE**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rodolfo Fernandes/RN, Vereador João Wadnio, em nome dos demais Vereadores (as), convida Vossa Senhoria e toda população rodolfofernandense para participar de Audiência Pública com Capitão Júlio Cesar Comandante da 2ª Companhia de Apodi, para tratar do assunto Segurança Pública que realizar-se-á às 19:00 horas do dia 29/11/2017, na sede da Poder Legislativo.

Atenciosamente,

João Wadnio da Silva Monteiro

Presidente

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 600CB7C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2017**

Assunto: Designação.

Designa servidor e dá outras providências

A Presidente dessa Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da casa e Lei Orgânica desse Município;

RESOLVE:

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2017, 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Art. 1º Designar a função de Gestor de Contratos, o servidor ALEX ELIAS DE GOIS, inscrito no CPF: 057.400.154-99, ocupante do cargo de Secretário, ficando este responsável pelo atesto das despesas atuadas na Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário

São Bento do Norte, 01 de novembro de 2017

JANAÍNA SEVERIANO GARCIA

Presidenta da Câmara Municipal de São Bento do Norte

Publicado por:
JANAÍNA SEVERIANO GARCIA
Código Identificador: 6D80C874

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PRESIDENCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2017**

Dispõe sobre a suspensão do pagamento de Verba Indenizatória aos Vereadores da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Considerando determinação emanada do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), contida no acórdão nº 294/2017, julgado em 15/08/2017, proferido nos autos do Processo nº 009917/2003-TC, que assim dispõe: "... o atual Presidente da Câmara Municipal de São José de Mipibu abstenha-se, de imediato, de autorizar o pagamento de verbas indenizatórias destinadas aos vereadores, sob pena de pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada despesa realizada após o presente voto, devendo, ainda, ser instaurado processo de monitoramento (art. 288 do RITCERN) para fiscalizar o cumprimento desta medida...".

RESOLVE:

Art. 1º- Fica suspenso o pagamento da VERBA INDENIZATÓRIA criada pela Lei Municipal nº 1.012, de 21 de março de 2013, aos Vereadores do Município de São José de Mipibu/RN, até a apreciação do mérito do Processo nº 009917/2003-TC pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN).

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

Em 06 de setembro de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

JOSIEDY VERAS DINIS FERNANDES

Primeiro Secretário

JOSÉ DALMO PEREIRA

Segundo Secretário

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 5890E883

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
PORTARIA 020/2017**

Elieuzza Fernandes Vieira, presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, ao Controlador, diárias para custear as despesas com alimentação e estadia durante a viagem que fará para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tenente Ananias. Francisco Aurélio Vieira Cargo/Função: Controlador; CPF:088.662.574-27 RG: 003093968 Lotado: Câmara Municipal de Tenente Ananias; Quantidade da Diária: 1 (um); Destino: Natal/RN Motivo do Deslocamento: lançamento do LICITA FÁCIL Data: 28 de Novembro de 2017 Valor da Diária: R\$300,00 (Trezentos reais) Art. 2º. O valor total da diária é de R\$300,00 reais (trezentos reais). Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Leia-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 24/11/2017 _ Elieuzza Fernandes Vieira Presidente da Câmara

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 72B4B0DF

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, EXERCÍCIO 2017, E ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA PARA RESTABELECIMENTO DE ELEMENTO DE DESPESA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente o disposto no Art. 13, Inciso II, alínea "b" do Regimento Interno e, ainda:

Considerando que o Art.6º, II da Lei 666/2016, que dispõe sobre o orçamento geral do município de Serra Negra do Norte, permite abertura de crédito até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), inclusive remanejamento de dotações dentro da mesma unidade orçamentária;

Considerando a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e ao restabelecimento do elemento de despesa 3390.33, através de remanejamento no Orçamento da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte e constante do Orçamento Geral do Município do exercício 2017, dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal), para suprir os Elementos de Despesas conforme detalhamento a seguir:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000-Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 100 -Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 1-Legislativa

AÇÃO: 1.1-Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESAS	3190.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.950,00
	3390.14 – Diárias	R\$ 4.000,00
	3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.300,00
	3390.39 – Outros serviços de Terceiros-PJ	R\$ 150,00
TOTAL		R\$ 37.400,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura dos créditos/valores acrescidos nos Elementos de Despesas descritos no Artigo anterior, a anulação de despesas/dotações orçamentárias no valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), dentro da mesma Unidade Orçamentária (01 – Câmara Municipal) e distribuída nos Elementos de Despesas abaixo descritos:

UNIDADE GESTORA: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

FUNÇÃO: 1 – Legislativa

AÇÃO: 1.1 – Manutenção das Atividades Legislativas

DESPESAS	3190.13 – Obrigações Patronais	R\$ 1.100,00
	3190.16 – Outras Despesas Variáveis	R\$ 4.950,00
	3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 4.950,00
	3350.41 - Contribuições	R\$ 1.000,00
	3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 12.600,00
	3390.49 – Auxílio Transporte	R\$ 1.300,00
	4490.51 – Obras e Instalações	R\$ 2.800,00
	4490.52 – Material Permanente	R\$ 8.700,00
TOTAL		R\$ 37.400,00

Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Ver. Flávio Barros Bezerra Ver. Francisco Inácio Neto

Presidente 1º Secretário

Publicado por:
MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA
Código Identificador: 5DC9C70C

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.